

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SMA/2021

Altera o Art. 2º da Instrução Normativa nº 002/SMA/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, enquanto órgão central do Sistema de Gestão de Pessoas e no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 39, inciso I e 40-A, inciso I, da Lei Complementar n. 706, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso I, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 002/SMA/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I – Pelo Secretário Municipal de Administração ou Secretário Adjunto de Administração"

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 12 de maio de 2021


Ronaldo Brito Freire
Secretário Municipal de Administração